



RESOLUÇÃO TC Nº 037/2016

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 037/2016, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Gameleira, especificamente ao item 25 Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas bancárias . Que ate a presente da não foi entregue e que os mesmo serão encaminhado a posteriori.

Gameleira, 30 de março de 2017


YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita